



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 001/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos comissionados, abaixo descritos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
GLIEBER TARDIN MAT. 12/0256-GPC	ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO	C. C.	CC-1
GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES MAT. 12/0255-GPC	ESCREVENTE LEGISLATIVO	C. C.	CC-2

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE JANEIRO DE 2023


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:


NOMEAR os senhores abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos comissionados, abaixo descritos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
GLIEBER TARDIN MAT. 12/0256-GPC	ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO	C. C.	CC-1
GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES MAT. 12/0255-GPC	ESCREVENTE LEGISLATIVO	C. C.	CC-2

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

EM 02 DE JANEIRO DE 2023


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,


RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para ocuparem os cargos de ASSESSORES POLÍTICOS dos Vereadores ocupantes das cadeiras da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, Símbolo CC, Nível CC-3, sem cumulação com outro cargo ou empregopúblico, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

VEREADOR	ASSESSORES POLÍTICOS	MATRÍCULA
CARLOS GASTAO PINTO CARRILHO	CLAUDIA MIRANDA SILVESTRE	12/0253-GPC
JOELSON GUEDES VEIGA	CARLA ALVES RAEAL GALLOTE DIAS	12/0252-GPC
JORGE ELIAS ALVES FONTES	SILVIA NARA MENDES MOREIRA	12/0258-GPC
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA	MARLA KARINE GONÇALVES TARDIN	12/0257-GPC
JOSE NILTON PEREIRA PINTO	VALCI FIGUEIRA	12/0259-GPC
JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA	ANALY FERSSURA AZEREDO	12/0256-GPC
MICHEL SOARES DE MATTOS	THIAGO LOPES SALGADO	12/0261-GPC
NITZ ERTHAL CERVASIO	CARLOS CEZAR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	12/0260-GPC
ROMILDO ANDRE DE JESUS	ADEILSON LOUREIRO DO AMARAL	12/0249-GPC
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU	FABIANA PORTELLA FIGUEIRA RIBEIRO	12/0254-GPC
VANTUIL MARQUES CHIAPINI	BRUNO FERNANDES GUIMARÃES	12/0251-GPC

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
EM 02 DE JANEIRO DE 2023


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE